

DECRETO Nº 001/2023

PEDRO INÁCIO HORN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º Em virtude dos festejos Culturais de Carnaval e da quarta-feira de Cinzas, fica instituído **PONTO FACULTATIVO** na repartição Pública da Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, **no dia 20 de fevereiro de 2023 e feriado nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º, Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sulina - PR 14 de fevereiro de 2023.

PEDRO INÁCIO HORN

Presidente da Câmara Municipal de Sulina - Pr.

Registre-se Publique-se
Em 14 de fevereiro de 2023

PUBLICADO EM ____/____/_____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ.
PUBLICADO EM ____/____/_____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____
DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.